

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CELISSE RENATA MARQUES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1836752, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível 2, lotada no Câmpus Aquidauana, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 23 de dezembro de 2013 a 21 de abril de 2014.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 22 de abril de 2014 a 20 de junho de 2014, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio Reitora em Exercício